PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 297/2022.

Termo de Contrato Administrativo de Empreitada global com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais e de mão de obra, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, ente de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Senhor **Prefeito Municipal DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, doravante denominado, **CONTRATANTE**, de um lado e de outro lado a empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, n° 1200, Sarandi, em Porto Alegre/RS, CEP 91.060-410, inscrita no CNPJ sob nº. 90.318.338/0001-89, lcharcov@sultepa.com.br, joceli.costa@sultepa.com.br, telefone: (51) 3340-6477, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO LINS PORTELLA NUNES**, portador do CPF/MF sob n°. 209.918.940-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente contrato, nos termos autorizadores da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o memorando de N°07/2023 do Departamento de captação de recursos, ficam inclusos serviços não contemplados na planilha de quantidades e preços do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o valor de R$ 44.331,20 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais com vinte centavos), sendo R$ 37.883,73 (Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais com setenta e três centavos) de material e R$ 6.447,47 (Seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais com quarenta e sete centavos) de mão de obra.

O percentual de valor que fica acrescido é de **1,989%** do valor inicial do contrato, passando de **R$2.228.473,20**(Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) para o valor **R$2.272.804,40** (Dois milhões duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatro reais com quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Instrumento original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha/RS, 19 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO LINS PORTELLA NUNES
Sultepa Construções E Comércio LTDA
CONTRATADA

_____

PABLO WEBER VALCORTE
FISCAL DO CONTRATO